



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Decreto Legislativo nº 004/2018
(De 25 de abril de 2018)

Decreta o afastamento temporário do Vereador Adelmo Apóstolo de Araújo para a investidura no cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XVI, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a solicitação do Vereador Adelmo Apóstolo de Araújo, através do Ofício nº 052/2018, de 12 de abril de 2018;

Considerando o que determina o inciso IV, o § 1º e o § 4º, do Art. 42, da Lei Orgânica do Município, e os Parágrafos 4º e 6º, do Art. 48, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA,

Art. 1º. O afastamento temporário do Vereador Adelmo Apóstolo de Araújo para desempenhar as funções de Secretário Municipal durante o período de 30 de abril a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. O Vereador licenciado optou por perceber o subsídio do cargo de Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 25 de abril de 2018.

Roberto das Chagas Rodrigues
Roberto das Chagas Rodrigues
PRESIDENTE

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com